

Memorando 425/2023

De: Darlei T. - GDP

Para: CMV - Câmara Municipal de Vereadores - A/C Adriano F.

Data: 06/10/2023 às 14:05:25

Setores envolvidos:

GDP, CMV

PROJETO DE LEI Nº 032/2023 - TORNERIO DE PESCA

Excelentíssimo Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente da Câmara de Vereadores

Saudade do Iguaçu - Paraná

Assunto: Projeto de Lei Nº. 032/2023.

Senhor Presidente:

Encaminhamos à Câmara Municipal de Vereadores o Projeto de Lei nº. 032/2023, para apreciação, votação, e posterior aprovação, conforme mensagem anexa.

Atenciosamente,

—
Darlei Trento
prefeito

Anexos:

PROJETO_DE_LEI_N_032_2023_Lei_Pesca_2023assinadooo.pdf



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

Mensagem nº. 032/2023.

Saudade do Iguaçu, 25 de setembro de 2023.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Venho através deste, encaminhar para apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei, que autoriza o Executivo Municipal a realizar a destinação de recursos para a aquisição de prêmios para torneio municipal de Pesca Esportiva que será realizado no mês de dezembro em nosso Município.

A modalidade de pesca esportiva conhecida como pesque e solte é ecologicamente correta e difunde-se em todo o mundo. Seus milhões de adeptos tornam-se importantes aliados na luta pela preservação ambiental e proteção das espécies de peixes que propiciam o esporte.

Entendemos oportuno consignar na Lei que o poder público deve incentivar a atividade de pesca amadora ou esportiva na modalidade de pesque e solte, pelos benefícios sociais, econômicos e ambientais que a atividade é capaz de proporcionar, especialmente por meio da dinamização do turismo em municípios margeados por rios, como no caso o Município de Saudade do Iguaçu.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei, certos que será recepcionado por esta Casa Legislativa.

Renovo à V. Ex^a e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

DARLEI TRENTTO
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=28604719000167, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=DARLEI TRENTTO:00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Data: 2023.10.06 13:55:46-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.0



Município de Saudade do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br

Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000

Saudade do Iguaçu

Paraná

PROJETO DE LEI Nº 032/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar torneio Municipal de Pesca Esportiva e das outras providências.

DARLEI TRENTTO, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos de ordem financeira para a aquisição de prêmios para a realização do torneio municipal de pesca *Esportiva* que será realizada no Município de Saudade do Iguaçu:

I – Os recursos destinados para a aquisição dos referidos prêmios serão no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Parágrafo Único - Os prêmios mencionados no artigo anterior serão entregues aos classificados no torneio municipal de pesca esportiva que será realizado no Município de Saudade do Iguaçu.

Art. 2º Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de dotação orçamentária oriunda da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

Art. 3º - Demais disposições referentes a execução da presente Lei será regulamentado por Decreto Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**DARLEI
TRENTTO:**
00637465903
DARLEI TRENTTO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por DARLEI TRENTTO:
00637465903
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=29804719000167,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=DARLEI TRENTTO.00637465903
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.06 13:56:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9A91-C4E9-81BF-38E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DARLEI TRENTA (CPF 006.XXX.XXX-03) em 06/10/2023 14:06:02 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saudadedoiguacu.1doc.com.br/verificacao/9A91-C4E9-81BF-38E5>